



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CONVITE Nº15/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Comissão Permanente de Licitação
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, 16 – Centro/Pirai/RJ
Telefone: (24) 2411-9500

MODALIDADE: Convite nº 15/2016
PROCESSO Nº: 00942/2016
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.031.0001.1300
NATUREZA DE DESPESA: 449052-24
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: *Aquisição de móveis e utensílios, conforme Anexo I.*
DATA: 05/12/2016
HORÁRIO: 10h
ENDEREÇO: Câmara Municipal de Pirai
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, 16 – Centro- Pirai/RJ.

A Câmara Municipal de Pirai, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Licitação, modalidade **CONVITE**, na data, horário e local indicados acima, que será regida com observância da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: *Aquisição de móveis e utensílios, conforme Anexo I.*

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Poderão participar desta licitação empresas legalmente estabelecida, especializadas no ramo e que satisfaçam as condições deste Convite, convidadas, cadastradas ou não, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a entrega dos envelopes.

2.2 – Não serão admitidos na licitação às empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

2.3 – Durante o processo licitatório, as empresas poderão ser representadas por procuradores, desde que apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para abertura dos envelopes.

3. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1. Qualquer manifestação nesta Licitação condiciona-se à apresentação, pelo representante da licitante, de seu RG e instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida. Em sendo sócio da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social e do RG.

*3.2. As propostas deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes distintos, um deles contendo a “**Documentação de Habilitação**” e o outro a “**Proposta Comercial**” (ambos devidamente lacrados).*

4. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

4.1. Para habilitação, serão exigidas algumas documentações de acordo com os artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) Registro Comercial, no caso de empresário individual.

*II) Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **sociedade empresária**, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados.*

II.I) Os documentos deste item deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

*III) Inscrição do ato constitutivo, no caso de **sociedades simples**, acompanhada de prova de diretoria em exercício.*

REGULARIDADE FISCAL:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

II) prova de inscrição nos cadastros de contribuinte estadual e/ou municipal da sede da licitante;

III) prova de quitação para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal;



**Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro**

- IV) prova de quitação para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão fazendário competente;*
- V) prova de quitação para com a Fazenda Municipal do local da sua sede, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão fazendário competente;*
- VI) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela CEF;*
- VII) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.*

4.2. DECLARAÇÕES:

I) Declaração, assinada por quem de direito, por parte da licitante, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme disposições contidas na Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05 de setembro de 2002.

4.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor responsável pelo Setor de Cadastro da Câmara Municipal de Pirai (salvo as pessoas que já possuem cadastro).

4.4. Os documentos de habilitação deverão estar acondicionados em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:

RAZÃO SOCIAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 15/2016

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

5. PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “B”

5.1. A “Proposta Comercial” deverá estar devidamente datada e assinada pelos representantes legais das licitantes, devendo constar o preço unitário e global de cada item, em moeda correspondente nacional com todos os impostos, taxas, ou quaisquer outros ônus quer federais, estaduais ou municipais, incluídos, inclusive o frete.

5.2. Não serão consideradas as propostas que contenham rasuras ou emendas que dificultem ou impossibilitem sua compreensão.

5.3. Na hipótese de divergências entre os preços unitários e os totais de cada item, prevalecerão os primeiros.



**Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro**

5.4. Todas as propostas apresentadas nesta licitação terão automaticamente, validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data marcada para a sua abertura.

5.5. Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo superveniente aceito pela Comissão.

5.6. Caso todos os licitantes sejam inabilitados, deverá a Administração conceder a elas o prazo previsto no art. 48 §3º, da Lei 8666/93.

5.7. A proposta comercial deverá estar acondicionada em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:

RAZÃO SOCIAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 15/2016

DOCUMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “B”

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

A presente licitação será processada e julgada com observância do seguinte procedimento:

6.1. As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis serão desclassificadas.

6.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se dará por sorteio, na mesma sessão de julgamento, e se processará de forma que se apresentar mais prática, a exclusivo critério da C.P.L. decidida por maioria dos votos da totalidade de seus membros.

6.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir parecer quando solicitados pela Comissão.

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Uma vez adjudicada e homologada a licitação, será emitida nota (as) de empenho de despesa em favor da adjudicatária e, em seguida autorizado a entrega.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/FORNECIMENTO

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500



**Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro**

8.1. A compra, objeto desta licitação serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada pela unidade administrativa requisitante dos mesmos, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

8.2. O prazo para a entrega dos produtos será de 15 dias após a emissão da nota de empenho.

8.3. Local do serviço: Câmara Municipal de Pirai, no horário das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira.

8.4. Por atraso na entrega dos produtos fica o prestador sujeito a multa diária de 0,1% (um décimo por cento), calculada sobre o total da compra, aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Pirai, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, em 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Nota Fiscal e aceitação dos produtos.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1. Das decisões da Comissão Permanente de Licitação caberá recurso, na forma e prazos previstos no Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos contra o julgamento das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis da lavratura da ata, sendo dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por intermédio da C.P.L., a qual poderá reconsiderar sua decisão, a ser proferida em 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

10.3. Para contagem do prazo de interposição de recursos, será considerado como o dia inicial o seguinte ao da lavratura da ata.

10.4. Decididos os recursos interpostos, o resultado da licitação será encaminhado para autoridade superior.

10.5. O objeto da presente licitação será adjudicado à vencedora tão logo o procedimento seja homologado pelo Presidente da CMP.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

11.1. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 09:00 e 17:00 horas ou pelo telefone nº (0xx24) 2411-9500.

11.2. A Comissão Permanente de Licitação poderá relevar omissões ou erros meramente formais verificados na documentação e nas propostas, desde que não sejam infringidos os princípios da vinculação a Instruções Gerais e da igualdade.

*11.3 – O Valor estimado para compra é de **R\$51.968,74 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).***

Pirai, 28 de novembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

- continuação (aspirador de pó) PESO (KG): 20,8		
--	--	--

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
ARMÁRIO BAIXO COM 02 (DUAS) DIVISÓRIAS COM 03 (TRÊS) GAVETAS NA COR TABACO, MEDINDO C:1,30 X L:0,47 X 0,75.	UND	01
SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES , ESPUMAS EM ALTA DENSIDADE E QUALIDADE, ESTRUTURA REFORÇADA CROMADA NA COR PRETA, ESTOFADO REVESTIDO EM SÍMILE COURO E COURO CONFORME CARTELA DE CORES, ESTRUTURA DO MÓDULO E APOIA BRAÇO EM MADIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA. ALMOFADAS SOLTAS NO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPESSURA DE 120MM COM DENSIDADE DE 28SOFT KG/M3, ESPUMA LMINADA DE 10MM DE ACABAMENTO PARA DAR MAIS CONFORTO AO MÓDULO, A ESPUMA DO ASSENTO E DO ENCOSTO ENSACADA E COM FECHAMENTO COM ZÍPER NA PRTE TRASEIRA. SAPATA FIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO. MÓDULO DE 3 LUGARES – 2050X800X730 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)	UND	02
SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES , ESPUMAS EM ALTA DENSIDADE E QUALIDADE, ESTRUTURA REFORÇADA CROMADA NA COR PRETA, ESTOFADO REVESTIDO EM SÍMILE COURO E COURO CONFORME CARTELA DE CORES, ESTRUTURA DO MÓDULO E APOIA BRAÇO EM MADIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA. ALMOFADAS SOLTAS NO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPESSURA DE 120MM COM DENSIDADE DE 28SOFT KG/M3, ESPUMA LMINADA DE 10MM DE ACABAMENTO PARA DAR MAIS CONFORTO AO MÓDULO, A ESPUMA DO ASSENTO E DO ENCOSTO ENSACADA E COM FECHAMENTO COM ZÍPER NA PRTE TRASEIRA. SAPATA FIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO. MÓDULO DE 2 LUGARES – 1450X800X730 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)	UND	02
ASPIRADOR DE PÓ - DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA ALIADO A SEGURANÇA, VERSATILIDADE E ALTO DESEMPENHO. ESTAS SÃO ALGUMAS DAS CARACTERÍSTICAS DO NOVO HIDROPÓ 2000W. - MAIS VERSATILIDADES EM LIMPEZA LEVES OU PESADAS; - ASPIRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS; - DOIS ESTÁGIOS DE ASPIRAÇÃO; - RODAS PARA MOVIMENTAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; - POSSUI 7 ACESSÓRIOS; - COM MANGUEIRA DE DESCARGA. DADOS TÉCNICOS: RESERVATÓRIO (CAPACIDADE): 70	UND	01



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

<p>PESO BRUTO (KG): 24,5 DADOS ELÉTRICOS: TENSÃO (V): 127 CORRENTE (A): 16,0 - 9,1 FREQUÊNCIA (HZ): 60 POTÊNCIA (W): 2000 ESTÁGIOS (Nº): 2 VÁCUO (MM H2O): 2.040 VÁCUO (M BAR): 200 ASPIRAÇÃO AR (M²/HORA) 360 - L/3: 100 DIMENSÕES (LXCXA CM): 54X55X85</p>		
<p>POLTRONAS, ESPUMAS EM ALTA DENSIDADE E QUALIDADE, ESTRUTURA REFORÇADA CROMADA NA COR PRETA, ESTOFADO REVESTIDO EM SÍMILE COURO E COURO CONFORME CARTELA DE CORES, ESTRUTURA DO MÓDULO E APOIA BRAÇO EM MADIRA MDP DE 15MM DE ESPESSURA. ALMOFADAS SOLTAS NO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPESSURA DE 120MM COM DENSIDADE DE 28SFT KG/M3, ESPUMA LMINADA DE 10MM DE ACABAMENTO PARA DAR MAIS CONFORTO AO MÓDULO, A ESPUMA DO ASSENTO E DO ENCOSTO ENSACADA E COM FECHAMENTO COM ZÍPER NA PRTE TRASEIRA. SAPATA FIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO. MÓDULO DE 1 LUGAR – 850X800X730 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)</p>	UND	04
<p>MESA (BANCADA): DIMENSÕES: 1200X1280X740 1300X1280X740 1400X1280X740 1500X1280X740 1600X1280X740 SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP DE 25MM REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO.ACABAMENTO NAS BORDAS COM PERFIL DE PVC 180º 25MM COM FECHAMENTO NOS CAMPOS COM FITA DE PVC DE 2MM. DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO EM POLIESTIRENO INJETADO DE 60MM DE DIÂMETRO. PAINEL (SAIA): PAINEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP DE 15MM REVESTIDA EM ABAS AS FACES COM MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO 15MM. ACABAMENTO DA BORDA INFERIOR COM PERFIL DE PVC DE 0,5MM. FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA COM PARAFUSO ESTRUTURAL 7X60. ESTRUTURAÇÃO: ESTRUTURA COM SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL INFERIOR COM - continuação (Mesa- bancada)</p>	UND.	01



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

<p>TUBO LONGO 29X58 ESPESSURA DE 1,20MM, ACABAMENTO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO. SUPORTES DESLIZANTES COM REGULAGEM DE ALTURA. SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL SUPERIOR COM TUBO 20X30 ESPESSURA 0,90MM. SUSTENÇÃO VERTICAL COM DUAS BARRAS DE TUBO DE AÇO SEMI-OBLONGO 25X60 ESPESSURA 0,90MM. CALHA COM PASSAGEM DE FIAÇÃO REMOVÍVEL EM AÇO 0,60MM FIXADO AO TAMPO DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ATARRAXANTE.</p> <p>TRATAMENTO E PINTURA: TODAS AS PEÇAS RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PASSAM POR PROCESSOS DE DESENGRAXE, DESCAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO. O ACABAMENTO SE DA ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, CURADA EM ESTUFA A 180 GRAUS.</p>		
<p>CADEIRA PARA PESOS ESPECIAIS ATÉ 150 KG. DIMENSÕES ESPALDAR: PROFUNDIDADE DE 612MM X LARGURA DE 505MM X ESPESSURA DE 60MM: INTERNO EM NYLON, COM LÂMINA EM AÇO PARA O ENCOSTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ¼ X 76MM OU 3/16 X 76MM SAE 1008/1010. ENCOSTO RECLINÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA.</p> <ul style="list-style-type: none">- DIMENSÕES DO ASSENTO: PROFUNDIDADE DE 490MM X LARGURA DE 508MM X ESPESSURA DE 60MM; INTERNO EM NYLON, APARAFUSADO EM FLANGE DE AÇO ESTAMPADA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 3MM SAE 1006/1008-EM, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO.- ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADA DENSIDADE DE 55 KG/M PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE +/- 5% COM 60MM DE ESPESSURA, INDEFORMÁVEL, REVESTIDA COM VÁRIOS MATERIAIS.- COLUNA GIRATÓRIA À GÁS COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, PROTEGIDA POR CAPA TELESCÓPICA.- BASE AÇO SOLDADA POR SOLDA MIG ESPECIAL COM ACABAMENTO EM UMA CAPA DE POLIPROPENO INJETADO EM UMA SÓ PEÇA PARA MELHOR ACABAMENTO NA COR PRETA COM DIÂMETRO DE 700MM. ACABAMENTO DOS METAIS FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO DE PINTURA EPÓXI, APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM MÍNIMO DE 30. RODÍZIOS INDUSTRIAIS COM 2 POLEGADAS. ESTRUTURA DOS RODÍZIOS: GARFO REFORÇADO, FABRICADO EM CHAPA ESTAMPADA E CABEÇOTE COM DUPLA PISTA DE ESFERAS, ACABAMENTO ZINCADO. EIXO DA RODA PARAFUSADO. RODETES DE PVC COM 03 POLEGADAS, SENDO 03 COM FREIOS E 02 SEM FREIOS. CAPACIDADE NOMINAL DOS RODÍZIOS: 80 KG/UNIDADE.- BRAÇOS BOSS PADRÃO NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 06 PONTOS, REGULAGEM NO APOIA BRAÇO E ABERTURA LATERAL, APOIO EM POLIURETANO <p>- Continuação (cadeira para pesos especiais até 150kg)</p>	UND	01



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

<p>AVELUDADO. DETALHE CROMADO.</p> <ul style="list-style-type: none">- BASES EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO OPCIONAL APENAS COM PÉS FIXOS DE NYLON.- RODÍZIOS INDUSTRIAIS SENDO DOIS COM FREIOS E DUAS POLEGADAS DE DIÂMETRO OU PÉS FIXOS DE NYLON.- MECANISMO LP01 DE ALTO DESEMPENHO PROPORCIONADO REGULAGEM DE INCLIMAÇÃO, RELAX, REGULAGEM DE ALTURA DO ESPALDAR POR CATRACA COM OPCIONAL DE MITIKO SLITTA, MITIKO SLITTA PROPORCIONA A REGULAGEM POR ALAVANCA DA PROFUNDIDADE DO ASSENTO.		
SMART TV LED 32" PH32B51DSGW COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 1 USB FUNÇÃO GINGA E OPERA STORE	UND	01
TV LED 43" PH43N91DSGW FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL E FUNÇÃO SMART HDMI 1 USB 60HZ.	UND	01
CALCULADORA DE MESA COM BOBINA 1200L (12 DÍGITOS) CORPORATE.	UND	01
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER S-500 (USB) (11510-02), ACOMPANHA PEDESTAL	UND	01
FOGÃO DE 4 BOCAS , À GÁS, ELÉTRICO, INOX, COM CAPACIDADE DE FORNO 61,5 LITROS, POTÊNCIA (DUPLA-CHAMA)3000W; RÁPIDO 2,75KW; SEMI-RÁPIDO 1,65W; ACENDEDOR AUTOMÁTICO, LUZ DE FORNO, PÉS NIVELADIRES, VOLTAGEM 110W, TERMOSTATO, DIMENSÕES DO PRODUTO 93X49,9, 9X65,4CM.	UND	01
APARELHOS TELEFONE DE MESA COM FIO 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO 3 VOLUMES CAMPAINHA 2 TIMBRES DE CAMPAINHA OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO POSIÇÕES MESA E PAREDE NÃO CONSOME ENERGIA DIMENSÕES: 187 X 137 X 90MM DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TON GARANTIA DE FABRIGA PESO: 440 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)	UND	10
APARELHO TELEFONE SEM FIO DE MESA FREQUENCIA: DECT 6.0 1.9 GHZ AGENDA: 70 CONTATOS TECLADOS DE ATALHO: FLASH, REDISCAGEM E MUTE RECURSOS E FUNÇÕES DO TELEFONE: IDENTIFICADOR DE CHAMADA EXPANSÍVEL ATE 6 RAMAIS ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE, BATERIA RECARREGÁVEL TENSÃO / VOLTAGEM: BIVOLT NA COR PRETA	UND	01



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

REFILADORA A4 PARA PAPÉIS COM 46CM DE CORTE ATÉ 05 FOLHAS, TOTALMENTE EM AÇO, QUE PERMITE CORTE ATE O TAMANHO OFICIO, EQUIPAMENTO ACOPLADO COM 01 REGUA PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO DO PAPEL A SER REFILADO.	UND	01
2 UNID = ARMÁRIO ALTO FECHADO COM DUAS PORTAS PARA PAREDE DIMENSÕES: 800X400X1600 TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP DE 15MM REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO NAS BORDAS COM FITA DE PVC 0,50MM. CORPO E PORTAS DO ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 15MM REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC DE 0,50MM. POSSUI 3 PRATELEIRAS SENDO 1 FIXA, TODAS EM CHAPA DE MADEIRA MDP 15MM EM MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO. AS PRATELEIRAS POSSUEM REGULAGENS DE ALTURA. O FUNDO É CONFECCIONADO COM CHAPA DE MADEIRA MDP 15MM OU COM OPCIONAL EM CHAPA DE DURATREE DE 3MM. DESLIZADORES SÃO FIXADOS AO RODAPÉ PARA SOLUCIONAR DESNÍVEIS DO PISO. DOBRADIÇAS EM ZAMAK COM FIXAÇÃO POR PARAFUSO, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ÂNGULO DE ABERTURA 95°, CANECO 25MM. PUXADORES TIPO CONCHA 96MM EM POLIPROPILENO. FECHADURA DE AÇO CROMADO, TRAVAMENTO INDIVIDUAL. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS COM ROSCA, DISPOSITIVOS DE MONTA-GEM COM PARAFUSO E TAMBOR MINIFIX. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PASSAM POR PROCESSOS DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO. O ACABAMENTO SE DA ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, CURADA EM ESTUFA A 180 GRAUS.	UND	02
CADEIRA POLTRONA ESPALDAR ALTO E MÉDIO COM MADEIRA DE 14MM. ENCOSTO EM ESTRUTURA INTERNA DE AÇO REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA. BASE GIRATÓRIA SYNCRON CROMADA OU NYLON. COSTURA HORIZONTAL. BRAÇOS CROMADOS NA COR PRETA.	UND	01
MESA DE CENTRO , COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO/FOSCO, EM MATERIAL MDF NA COR MARRON, MEDINDO A: 0,27CM X L: 0,91CM E PROFUNDIDADE 61CM.	UND	02
ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 02 PORTAS EM MELAMÍNICO COM 18MM DE ESPESSURA COM BORDAS EM FITA RETA COLADA PELO PROCESSO HOTMELT COM CHAVE E 01 PRATELEIRA INTERNA RODAPÉ COM SAPATAS NIVELADAS DE ALTURA, MEDINDO 0.74 X 0,91 X 0,42M, COR TABACO.	UND	02



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

MESA RETA DE ESCRITÓRIO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO C:1,40 X L:0,70 X A:0,74, COM PÉ DE ALUMÍNIO NA COR TABACO, COM 03 (TRÊS) GAVETAS.	UND	06
CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA 05 CM, SEM COSTURA, BASE COM PISTÃO A GÁS, RODÍZIO COM DUPLO GIRO EM POLIURETANO E COM ESFERA DE AÇO NA PARTE INTERNA DO RODÍZIO. ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPASSADO DE 14 MM DE ESPESSURA, CURVA SENTIDO AO PISO, MEDINDO APROX.: 490 MM DE LARGURA, 520 MM DE PROFUNDIDADE. ENCOSTO MEDINDO APROX.: 450 MM DE LARGURA X 400 MM DE ALTURA. SISTEMA DE PORCA AGARRA E ROSCA MINIMÉTRICA, ROELA DE PRESSÃO. BRAÇO REGULÁVEL. PROTEÇÃO DE VACUM FORMIC NO ASSENTO E ENCOSTO E LIGAÇÃO ENTRE AMBOS ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO FIXA DE 80 MM DE LARGURA X 2 MM DE ESPESSURA LEVEMENTE FLEXÍVEL COBERTA EM CAPA DE PVC SANFONADA; CADEIRAS EM CONFORMIDADES DAS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO PELA NR 17.	UND	07
ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS DIRETOR COM PRATELEIRAS NA COR TABACO, MEDINDO C: 0,81 X L: 0,41 X A: 1,61	UND	01



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

_____, ____ de _____ de 2016.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia Da Silveira, 16 Centro - Pirai - RJ

Ref.: Convite nº15/2016

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta comercial relativa ao convite em epígrafe, conforme discriminação abaixo:

Item	Descrição	Valor Total
1	Aquisição de móveis e utensílios, conforme Anexo I.	
TOTAL GERAL		

- 1) Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: mão de obra, materiais e equipamentos, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como lucro, considerando-se as condições de fornecimento e pagamento.
- 2) Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 20 (vinte) dias a partir da data de abertura da proposta.

Atenciosamente,

Assinar / carimbo CNPJ